



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 151, DE 20 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Legislativo Luiz Gonzaga Costa, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Tribunal de Contas de Minas Gerais – protocolização da prestação de contas do exercício de 2002 e na Cidade Administrativa/Prodemge- Certificação Digital agendada para o dia 27/07/16 às 15h30, com previsão de saída dia 27/07/2016 às 05h00 e de retorno para o dia 28/07/2016 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente